



**Associação dos Aquaviários, Marinheiros Profissionais de Esporte e Recreio e Pescadores Artesanais do Estado de São Paulo - AAMPESP**

Diretoria Executiva

**Escola do Mar AAMPESP - EMAAM**

Curso de Auxiliar Administrativo com ênfase em Náutica - 1/2024 (CAAd-N-1/2024)

**Edital Nº 002/24**

A **Associação dos Aquaviários, Marinheiros Profissionais de Esporte e Recreio e Pescadores Artesanais do Estado de São Paulo - AAMPESP** torna público que, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de admissão da **Escola do Mar AAMPESP - EMAAM** - para o **Curso de Auxiliar Administrativo com ênfase em Náutica**, doravante, denominado **CAAdN**, o qual será regido pelo presente Edital.

A EMAAM, designada pelo Presidente AAMPESP, é a coordenadora e executora do **CAAdN**.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo **CAAdN** encontram-se disponíveis no **Calendário de Eventos do Anexo II**.

**Observação:** O curso não será realizado, caso não sejam preenchidas 100% (cem por cento) das vagas oferecidas. A EMAAM, a seu critério, poderá alterar, datas, horários e/ou locais dos eventos previstos neste Edital, não sendo responsável por qualquer eventual dano suportado pelo(a) candidato(a). Toda alteração será informada por meio de Nota, divulgada no site da AAMPESP (<https://www.aampesp.org.br/>)

## ÍNDICE:

<b>ÍNDICE:</b> .....	<b>1</b>
<b>EDITAL Nº 02/2024</b> .....	<b>2</b>
<b>1. DA FINALIDADE</b> .....	<b>2</b>
<b>2. DO PÚBLICO-ALVO</b> .....	<b>2</b>
<b>3. DA REPRESENTAÇÃO DO (A) JOVEM EM TODAS AS ETAPAS</b> .....	<b>2</b>
<b>4. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>5. DA 1ª ETAPA ONLINE – INSCRIÇÃO – 26/08/24 a 16/09/2024</b> .....	<b>2</b>
<b>6. DA 2ª ETAPA PRESENCIAL</b> .....	<b>3</b>
<b>6.1. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA TRIAGEM – 17/09/2024 A 24/09/2024</b> .....	<b>3</b>
<b>6.2 DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL</b> .....	<b>3</b>
<b>7. DA LISTAGEM PROVISÓRIA</b> .....	<b>3</b>
<b>8. DO RESULTADO</b> .....	<b>4</b>
<b>9. CERTIFICAÇÃO:</b> .....	<b>4</b>
<b>10. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS:</b> .....	<b>4</b>
<b>11. CONTATO:</b> .....	<b>4</b>
<b>ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> .....	<b>5</b>
<b>ANEXO II - CALENDÁRIOS DE EVENTOS</b> .....	<b>6</b>
<b>ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA</b> .....	<b>7</b>
<b>ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM</b> .....	<b>8</b>

## **EDITAL Nº 02/2024**

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 A finalidade deste edital é o processo de triagem de trinta candidatos para ingresso na **Escola do Mar AAMPESP – EMAAM - Curso de Auxiliar Administrativo Náutico-1/2024 (CAAdN-1/24)**, conforme condições aqui estabelecidas.

1.2 O EMAAM ancora o processo de triagem nas seguintes dimensões:

- Desigualdade de acesso aos serviços de saneamento básico;
- Insegurança de renda e a desigualdade de acesso a bens e serviços;
- Fragilidades de vínculos relacionais associadas aos riscos da capacidade humana para enfrentamento dessas desigualdades.
- A capacidade de ler e interpretar criticamente esses riscos.

1.3 O processo de triagem compreende 2(duas) etapas:

**1ª etapa online e 2ª etapa presencial.**

1.4 A triagem realizada permanecerá ativa para turmas que poderão ser abertas durante o ano de 2025.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se cadastrar jovens residentes no município de Guarujá, nascidos no ano de 2009, cursando no mínimo o 9º ano do Ensino Fundamental em Guarujá e, **todos** os Jovens Aprendizes-Marinheiros-1/2024 (mediante apresentação da cópia do certificado de participação), aptos a matricular-se neste curso.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO DO (A) JOVEM EM TODAS AS ETAPAS**

Os jovens deverão ser representados na entidade, desde o cadastro, somente pelo RESPONSÁVEL LEGAL com documento comprobatório, quando for o caso.

### **4. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não atender plenamente a todos os requisitos deste edital.

4.2. Já ter registro em carteira, na condição de aprendiz.

### **5. DA 1ª ETAPA ONLINE – INSCRIÇÃO – 26/08/24 a 16/09/2024**

5.1. Atendendo a TODAS as condições anteriores, o(a) jovem e seu responsável legal deverão ler este edital completo, disponível no site [www.aampesp.org.br](http://www.aampesp.org.br).

5.2. Em acordo com as condições apresentadas, deverão acessar o link de inscrição na página oficial da AAMPESP – [www.aampesp.org.br](http://www.aampesp.org.br). O link estará disponível para preenchimento a partir do **dia 26/08/2024 e permanecerá aberto até 16/09/2024**.

5.3 Para preencher o cadastro será necessário utilizar a conta de email da Google (“GMAIL”).

5.4 O **cadastro** SOMENTE será válido com todos os documentos requeridos anexados ao formulário. **Desse modo, o(a) jovem e seu responsável devem providenciar os seguintes documentos no formato digital:**

- RG e CPF do(a) jovem (digitalizados frente e verso)
- Boletim escolar (1º bimestre de 2024);
- Comprovante de residência (sem anotações que possam prejudicar a leitura);
- Certificado JAM-1/24 se for o caso

5.5 O cadastro apresenta um conjunto de perguntas para atendimento ao item 1.2 deste edital.

5.6 Ao receber o cadastro dos interessados, a AAMPESP assume o compromisso de utilizar os dados recebidos exclusivamente para os fins declarados neste edital e análise do perfil

Associação dos Aquaviários, Marinheiros Profissionais de Esporte e Recreio e Pescadores Artesanais do Estado de São Paulo - AAMPESP

Rua José Marques, 594-B - Santa Rosa - Guarujá - SP 11431-020

Cel/Whatsapp (13)97809-6306 - [www.aampesp.org.br](http://www.aampesp.org.br) - [atendimento@aampesp.org.br](mailto:atendimento@aampesp.org.br)

das famílias cadastradas e a não compartilhar esses dados, mantendo-os em sigilo, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

5.7 O cadastro deverá ser realizado, exclusivamente pelo formulário no link de acesso, dentro do prazo estabelecido.

## **6. DA 2ª ETAPA PRESENCIAL**

### **6.1. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA TRIAGEM – 17/09/2024 A 24/09/2024**

6.1.1 A comissão de análise é composta exclusivamente por diretores e/ou voluntários da AAMPESP, e no intuito de esclarecer dúvidas e averiguar a veracidade dos dados para garantir a segurança do processo de triagem poderá realizar uma entrevista com o(a) responsável legal, que deverá apresentar todos os documentos comprobatórios referentes às perguntas respondidas no questionário.

6.1.2 O agendamento com dia e horário, das possíveis entrevistas com o responsável legal, será publicado no dia **25/09/2024**, exclusivamente pelo site [www.aampesp.org.br](http://www.aampesp.org.br).

6.1.3 A qualquer tempo, visitas domiciliares poderão ser agendadas para a mesma finalidade.

6.1.4 As informações fornecidas no cadastro que não se confirmem como absolutamente verdadeiras poderão desclassificar o(a) jovem.

6.1.5 O candidato que não comparecer à entrevista na data agendada será desclassificado.

### **6.2 DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL**

6.2.1 A etapa compreende a realização de uma produção textual, no dia **28/09/2024**, das 08h30 às 12h30. O(a) jovem deverá comparecer com antecedência de 15 minutos, munido de RG e CPF original, caneta, lápis e borracha.

6.2.2 O candidato que não comparecer será desclassificado.

6.2.3 A produção textual será desenvolvida a partir de três temas atuais que serão disponibilizados ao (à) jovem no dia da avaliação, devendo o(a) mesmo (a) escolher por um desses três temas.

6.2.4 Não será permitido o uso do celular, fotografar ou consultar qualquer fonte externa durante a realização desta etapa.

## **7. DA LISTAGEM PROVISÓRIA**

7.1 Em **02/10/24**, serão divulgadas duas listas provisórias no site [www.ampesp.org.br](http://www.ampesp.org.br):

7.1.1. Lista 1 - **Candidatos Aptos** e;

7.1.2. Lista 2 - **Candidatos da Lista de Espera**, para casos de desistências e/ou desligamentos de candidatos da lista 1.

Nota: Essas listas não garantem a participação no Curso.

7.2 Em **03/10/24, das 09h às 17h30**, O(a) candidato(a) aprovado(a) constante na Lista 1 deverá, junto com o(a) responsável, comparecer na sede da AAMPESP, para realizar a entrega de: **Declaração de Matrícula - (Anexo III) e Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV)** e receber informações/orientações sobre o curso.

**7.3 É de responsabilidade do(a) jovem e seu responsável acompanhar as publicações no site.**

7.4 Os contemplados que não responderem ao aviso no prazo, serão desclassificados.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 Em **4/10/25**, serão divulgadas no site as listas: definitiva e de espera.

### **8.2 O Curso de Auxiliar Administrativo Náutico terá início:**

**8.2.1. No período de 8/10/24 a 21/10/2024, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30 ou,**

**8.2.2. Nos dias: 12/10, 19/10 e 26/10 e 09/11/24, aos sábados, das 08h30 às 17h30 (com 1h de almoço).**

8.3 O(a) jovem e seu responsável deverão comparecer no primeiro dia/hora de aula munidos de CPF.

8.4 O não comparecimento no dia do início do curso, cancelará automaticamente sua inscrição no Curso de Auxiliar Administrativo Náutico. Todas as informações relativas ao processo de triagem para o presente curso serão fornecidas exclusivamente no site da AAMPESP: [www.aampesp.org.br](http://www.aampesp.org.br)

## **9. CERTIFICAÇÃO:**

O aluno que tiver participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) receberá:

- a) Certificado de Participação
- b) Carteira de Identificação de Auxiliar Administrativo Náutico

## **10. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS:**

- a) Correrão por conta dos candidatos todas as despesas do inerentes à participação neste processo seletivo;
- b) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este processo seletivo no site da AAMPESP (<https://www.aampesp.org.br/>);
- c) A AAMPESP não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos com os mesmos;
- d) A AAMPESP não se responsabiliza por informações divulgadas por terceiros sobre o curso previsto neste Edital

## **11. CONTATO:**

Dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas num dos nossos canais técnicos oficiais:

- a) Whatsapp (13)97809-6306
- b) E-mail: [atendimento@aampesp.org.br](mailto:atendimento@aampesp.org.br)

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva.

Guarujá, 26 de agosto de 2024

**Ilegível**

**Luiz Fernando de Eiroz Brites**  
Coordenador da EMAAM

**Ilegível**

**Aluísio Floriano Matos**  
Presidente da AAMPESP

## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Objetivo</b>	<b>H/A</b>
1	Perfil e Papel do Profissional Administrativo	Reconhecer e compreender os serviços gerais administrativos.	8h/a
2	Ética profissional	Saber se comportar em qualquer situação que se apresente no local de trabalho.	8h/a
3	Organização de Documentos (físicos e eletrônicos)	Identificar os conceitos e procedimentos necessários para trabalhar com a organização de documentos físicos e eletrônicos.	8h/a
4	Rotinas Administrativas	Reconhecer a importância das rotinas administrativas para o apoio das atividades principais.	16h/a
5	<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>40h/a</b>

**ANEXO II - CALENDÁRIOS DE EVENTOS**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data/Hora/Período</b>	<b>Local</b>	<b>Obs.:</b>
1	Inscrições	De 26/08 até 16/09/24	Site: <a href="https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar">https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar</a>	Item 5 a 5.7.
2	Análise e Avaliação da Triagem	De 17/09 a 24/09/24	AAMPESP ou em local definido pela comissão.	Item 6.1 a 6.1.5
3	Avaliação Presencial -	28/09/24 - 08h30/12h30	Em local a ser definido pela Comissão.	Item 6.2. a 6.2.4.
4	Divulgação de Listas 1 e 2	2/10/24	Site: <a href="https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar">https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar</a>	Item 7.1
5	Entrega/Declaração de Matrícula	3/10/24	Sede da AAMPESP - Rua José Marques, 594-B, Santa Rosa, Guarujá/SP.	Item 7.2
6	Divulgação de Lista Definitiva	4/10/24	Site: <a href="https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar">https://www.aampesp.org.br/escola-do-mar</a>	Item 8.1
7	Início/frequência do curso	De 8/10/24 a 21/10/24 ou Nos dias: 12/10, 19/10 e 26/10 e 09/11/24, aos sábados, das 08h30 às 17h30 (com 1h de almoço). <b>(sujeito à alterações)</b>	Em local a ser definido pela Comissão.	Item 8.2 a 8.2.2.

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua/Av:  
\_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, complemento: casa ( ) apto ( ),  
Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_,  
Estado de São Paulo, CEP \_\_\_\_\_, Cel/Wpp ( ) \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, na qualidade de: **Mãe** ( ); **Pai** ( );  
**Responsável legal** ( ), pela(o) **Criança** ( ) **Adolescente** ( ), por si ( )  
Nome:: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ anos de idade, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, SSP-\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO**  
para todos os fins, que li inteiramente o Edital N° 002/2024 e, portanto:

**AUTORIZO-O(A)** a frequentar ( ) Vou frequentar ( ):

- MMA** - Marinheiro Mirim AAMPESP
- CFA** - Clubinho de Férias AAMPESP
- JAM** - Jovem Aprendiz-Marinheiro
- JAP** - Jovem Aprendiz-Pescador
- ~~CAAd-N~~ - Curso Auxiliar Administrativo Náutico
- MPER** - Marinheiro Profissional de Esporte e Recreio

Guarujá-SP, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, 2024

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Fotógrafo/Videomaker: \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município/UF \_\_\_\_\_  
Programa/Projeto/Evento \_\_\_\_\_

### **Dados do(a) Cedente**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Ce/Wpp \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Município/UF \_\_\_\_\_

### **Identificação de pessoa menor de 18 anos**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

O(a) cedente acima identificado, pessoalmente, por representante legal ou assistente, infra assinado(s), com fundamento no Art. 5º, X e XXVIII da Constituição Federal/1988, e no Art. 18, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, **AUTORIZA**, a Associação dos Aquaviários, Marinheiros Profissionais de Esporte e Recreio e/ou a Escola do Mar AAMPESP - EMAAM, a utilizar sua imagem e/ou nome, para fins de divulgação das atividades, propaganda e/ou publicidade, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela internet, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público e/ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, **por tempo indeterminado**. O(a) cedente declara ainda que não há nada a ser reclamado, a título de direitos conexos, referentes ao uso de sua imagem e/ou nome. A presente autorização é concedida a título gratuito.

Guarujá-SP, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cedente ou representante legal

### **Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

### **OBSERVAÇÕES:**

Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais

\_\_\_\_\_  
Autorizante